FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FICTOR

CNPJ/MF nº 52.270.934/0001-47

FATO RELEVANTE

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 22.610.500/0001- 88, autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório da CVM n.º 14.820, de 8 de janeiro de 2016 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FICTOR**, por sua vez inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.270.934/0001-47 ("Fundo"), vêm, em cumprimento ao disposto no artigo 64 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral o que segue:

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada por meio de Consulta Formal encerrada em 04 de maio de 2026, foi aprovado, por 100% dos votos válidos, o Plano de Liquidação do Fundo, nos termos do Anexo A à respectiva ata de assembleia.

Em razão da aprovação, terá início o processo de liquidação ordenada do Fundo, observadas as etapas, condições e procedimentos previstos no referido Plano de Liquidação aprovado.

A liquidação será implementada pela Administradora em conjunto com a Gestora, observados os prazos e condições operacionais aplicáveis, sendo que a Data da Liquidação será oportunamente formalizada no respectivo Termo de Encerramento.

A Administradora manterá os cotistas e o mercado informados acerca de quaisquer fatos relevantes relacionados à implementação do processo de liquidação.

São Paulo, 06 de maio de 2026.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.